

DECRETO Nº 3.928, DE 07 DE MAIO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
10 304 0025 2044 0000 – Vigilância em Saúde
3 1 90 04 00 – Contratação por tempo determinado
Ficha 298 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.800,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
10 304 0025 2044 0000 – Vigilância em Saúde
3 3 90 30 00 – Material de Consumo
Ficha 295 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de maio de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

